



# REGULAMENTO ESPECÍFICO DE JUDÔ

## 14 a 16 Anos – 2026

### CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

**Art.1** A Competição de Judô será realizada de acordo com as regras oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Judô (CBJ), salvo o estabelecido neste Regulamento.

**Art.2** Cada Instituição de Ensino poderá inscrever até 02 (dois) atletas por peso, categoria e gênero, (nascidos nos anos 2012, 2011 e 2010) e, no máximo 02 (dois) técnicos, 01(um) para cada gênero.

**Parágrafo único:** A disputa será realizada no formato individual.

**Art.3** Cada atleta inscrito só poderá participar de 01(uma) categoria de peso na competição.

**Art.4** O (a) atleta deverá apresentar nas pesagens e antes da competição seu documento de identificação, sem a apresentação dela, ficará impossibilitado de participar do evento.

**Art.5** Para a classe de idade de 14 a 16 anos a **graduação mínima é laranja**.

### CAPÍTULO II – DAS CATEGORIAS E PESAGEM

**Art.6** A competição individual será disputada nas seguintes categorias de peso.

| CATEGORIAS   | FEMININO | MASCULINO |
|--------------|----------|-----------|
| Superligeiro | -40 Kg   | -50 Kg    |
| Ligeiro      | -44 Kg   | -55 Kg    |
| Meio-Leve    | -48 Kg   | -60 Kg    |
| Leve         | -52 Kg   | -66 Kg    |
| Meio-Médio   | -57 Kg   | -73 Kg    |
| Médio        | -63 Kg   | -81 Kg    |
| Meio-Pesado  | -70 Kg   | -90 Kg    |
| Pesado       | +70 Kg   | +90 Kg    |

**Art.7** A responsabilidade pela pesagem será da Comissão de Pesagem, composta de, no mínimo, 03(três) técnicas na pesagem feminina e 03(três) técnicos (pesagem masculina).

I. A composição da comissão se dará mediante sorteio durante a Reunião Técnica da modalidade.

II. Caso não haja um número suficiente de técnicos (as) participantes para a estruturação da comissão de pesagem, ficará a cargo da Comissão Técnica disponibilizar pessoas qualificadas para exercer tal função.

**Art.9** O (a) atleta deverá apresentar a sua documentação em todas as pesagens.

**Art.10º** Todos os atletas inscritos deverão se apresentar no horário e local marcado para o início da pesagem devidamente trajados de roupas de banho ou traje íntimo (sunga, biquíni, cueca, calcinha e sutiã, top ou collant). Não será permitido pesar nu.

**Art.11º** Em todas as pesagens haverá uma tolerância de 200g do limite máximo de cada categoria, uma vez que é proibido pesar nu.

**Art.12º** Só será permitida a passagem do atleta uma única vez durante a pesagem oficial.

**Art.13º** O atleta deverá permanecer na balança somente até a aferição do peso pela Comissão de Pesagem.

**Art.14º** Os atletas que não confirmarem seu peso dentro dos limites mínimo/máximo da categoria que foram inscritos poderão ser eliminados da competição.

**Art.15º** Toda e qualquer ação visando a perda rápida de peso que coloque em risco a saúde do atleta, será relatada e encaminhada para Comissão Disciplinar, ficando o (a) técnico (a) sujeito as sanções previstas pelo meio competente.

### **CAPÍTULO III – DA COMPETIÇÃO**

**Art.16º** O tempo de combate será de 04 (quatro) minutos.

**§1º.** Caso necessário, poderá ser adotado o sistema de *Golden Score*, sem limite de tempo. O combate será encerrado quando um atleta conseguir a primeira pontuação sobre o outro.

**§2º.** No caso de *osaekomi* (imobilização) o atleta poderá continuar o combate até atingir a pontuação máxima.

**Art.17º** O tempo mínimo de intervalo entre os combates de um mesmo atleta será de 10 minutos.

**Art.18º** Caso um dos competidores venha desmaiar em decorrência da aplicação de um SHIME-WAZA, ele(a) perderá o combate por IPPON e será impedido de retornar à competição.

**Art.19º** Os técnicos, ao ocuparem a sua cadeira na área de competições, deverão limitar-se apenas a orientação de seus atletas em combate.

**§1º.** O Técnico que contrariar o disposto no caput deste artigo será retirado do local reservado a ele, não podendo mais atuar no evento.

**§2º.** O técnico que após ser retirado da cadeira, insistir em se dirigir ao atleta ou arbitragem de qualquer lugar do ginásio, terá seu nome encaminhado à Comissão Disciplinar Especial.

### **CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO**

**Art.20º** A premiação com medalhas obedecerá aos seguintes critérios:

- Nos confrontos, a partir de 05 (cinco) participantes serão premiados os atletas classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares.

## CAPÍTULO VI – DOS UNIFORMES

**Art.22º** O atleta deverá comparecer ao local de competição portando 02 (dois) *judogis*, um na cor branca e outro na cor azul.

- Os *judogis* deverão estar rigorosamente dentro das condições exigidas no regulamento da Confederação Brasileira de Judô.
- As regras de controle de *judogi* serão observadas durante a competição e a responsabilidade da utilização do *judogi* de forma correta é dos técnicos e atletas.
- Se, durante a realização do combate, a equipe de arbitragem constatar alguma irregularidade o atleta será desclassificado da luta.

**Art.23º** Os técnicos deverão estar vestidos adequadamente, não podendo utilizar bermudas, bonés ou qualquer tipo de chapéu, quando ocuparem a cadeira destinada aos mesmos.

## CAPÍTULO VII – DA REUNIÃO TÉCNICA

**Art.24º** O técnico representante da Instituição de Ensino e do atleta, deverá participar da reunião técnica da modalidade, que ocorrerá 30min antes do horário previsto para o início da competição, onde tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

## CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art.25º** Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral e o Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

**Art.26º** Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pela comissão organizadora do CERGS, com o suporte dos gestores técnicos da respectiva modalidade, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais da modalidade.